



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITA

MENSAGEM Nº 003/GP/2025.

Barra do Piraí, 19 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, cumprindo as determinações dos artigos 40 e seguintes da Lei nº 4.320, em especial ao artigo 43 da referida Lei, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no Orçamento vigente.

A reabertura do Crédito Adicional Especial no valor de **R\$125.284,60 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)**, se faz necessário para utilização do repasse do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde “Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde”, depositado no Banco do Brasil, conta corrente nº79.394-9 em 04/09/2023, conforme portaria nº671 de 06 de junho de 2023 e extrato anexo.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Por fim, tendo em vista se tratar de medida de caráter especial, rogamos que o Projeto seja apreciado na forma do art. 54 da LOM.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Sr.
RAFAEL SANTOS COUTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ____ / ____

EMENTA: "Reabre Crédito Adicional Especial no valor de R\$125.284,60 (Cento e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reabrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R\$ 125.284,60 (Cento e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) para a seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.301	Atenção Básica – Ações de Saúde	
06.30.04.10.301.0020.3.235	Estruturação da Atenção Primária	
4.4.90.52.00.00.00.16000.0021	Equipamentos e Materiais Permanentes	125.284,60
	TOTAL	125.284,60

Art. 2º. Para reabertura do presente Crédito Adicional Especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo, e na forma que prevê o artigo e seus parágrafos da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964:

- O Saldo remanescente do crédito adicional especial, apurado no Balanço Patrimonial de 2024, no valor de R\$ 125.284,60 (Cento e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde - Emenda Parlamentar nº 27760011 depositada na conta bancária nº 79.394-9 conforme portaria 671 de 06 de junho de 2023, para "Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária de Saúde".

Valor Repassado	R\$ 158.313,00
Obrigações	R\$ 33.028,4
Saldo Remanescente	R\$ 125.284,60

Art 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), ____ de fevereiro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO



Extrato de Conta Corrente

G3360210529946181
02/10/2023 11:26:55

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 79394-9RJ 330030 FMS INVEST SUS
Período do extrato 09/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
15/08/2023		Saldo Anterior			0,00 C
04/09/2023		+ Ordem Bancária	4.498.269 000.001	158.313,00 C	
		005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
04/09/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL AUT	1.972	158.313,00 D	0,00 C
30/09/2023		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB514287 GLAUCE DE MOURA PINTO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI

Relação de Empenhos

19/02/2025
16:14:02

Exercício de 2025

Filtro: Número da ficha igual a "241"

Empenho			Credor		Dotação		Valores do exercício		Em liquidação/Liquidação		Ordem de pagamento
Número	Ano	Data	Nome	Documento	Ficha	Elemento	Inicial	Atual	Liquidado	A liquidar	
001617	2024	18/10/2024	JFM MATHIAS COMERCIO DE MOVEIS ME	19.314.449/0001-52	000241	4.4.90.52.99	12.510,00	12.510,00	12.510,00	0,00	12.510,00
001620	2024	18/10/2024	C E PATRASSO	37.810.921/0001-20	000241	4.4.90.52.99	3.518,40	3.518,40	0,00	3.518,40	0,00
001621	2024	18/10/2024	M T C COMERCIO DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA	35.332.467/0001-13	000241	4.4.90.52.99	17.000,00	17.000,00	17.000,00	0,00	17.000,00
TOTAL							33.028,40	33.028,40	29.510,00	3.518,40	29.510,00



OFÍCIO nº 132/2025/GAB/SMS

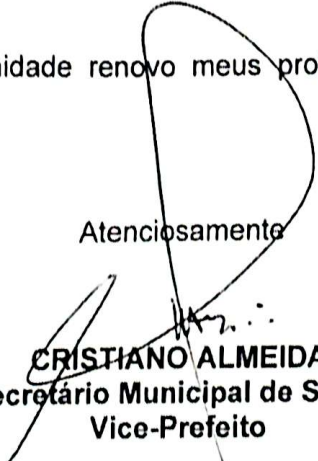
Barra do Piraí, 19 de fevereiro de 2025.

A
Secretaria Municipal de Governo

Vimos através deste, solicitar a publicação de decreto convocando a "1ª Roda de Conversa Municipal de Saúde do Trabalhador", a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 9h às 13h, no Polo UNIFAA. O modelo do decreto segue em anexo.

Na oportunidade renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


CRISTIANO ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Vice-Prefeito

Cristiano Almeida
Secretário Mun. de Saúde
Barra do Piraí - RJ
Portaria nº 005/2025